



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.164, de 27 de Outubro de 1.998.

DISPÕE SOBRE : “Declara de utilidade Pública área destinada a construção do Sistema de Esgoto Sanitário – ETER Cajamar – Sede,”

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e especialmente as contidas nos artigos 1º e 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, combinado com o Artigo 79, VII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; face ao que consta do Processo Administrativo nº 1782/98; e

CONSIDERANDO a necessidade da instalação dos Sistema de Esgoto Sanitário – ETE Cajamar – Sede.

D E C R E T A :

Artigo 1º) - Fica declarada de utilidade pública para ser desapropriada amigável ou judicialmente, a área de terreno, localizada em Cajamar – Centro a qual consta pertencer a Cia. Perus de Desenvolvimento Urbano e tem a seguinte descrição:

“inicia-se no ponto 1 e segue o rumo 17º41’02” SW e distância de 92,06 metros até o Ponto 2, daí segue com rumo 35º 46’01” SW e distância de 47,25 metros até o Ponto 3, daí segue com rumo 17º 13’58” NE e distância de 61,62 metros até o ponto 4, daí segue com rumo 75º 44’ 20” SE e distância de 38,53 metros até o ponto 1, encerrando a área de 2.932,17 m².

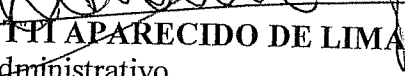
Artigo 2º) - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 27 de Outubro de 1.998.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, na data supra.


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor Administrativo